PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Setor Interlocucao Administrativa Entre Os Entes Federativos

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

RPL: 0400/2026

INTRODUÇÃO

O Mapa de Riscos tem por objetivo o levantamento dos eventos futuros capazes de gerar impactos na boa execução do instrumento contratual e tem por escopo facilitar a boa execução do objeto contratado.

Nos termos do que estabelece o artigo Art. 52 do Decreto Municipal nº 11.748/23, o Mapa de Gerenciamento de Riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

Em outras palavras, trata-se de Mapa de Riscos, do documento elaborado para identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento de contratação e a solução pretendidas, bem como das ações para controle, prevenção e mitigação dos impactos

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação da probabilidade da ocorrência do risco e dos impactos dele decorrente, capazes de comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução apresentada.

A elaboração do presente Mapa de Gerenciamento de Risco contempla os elementos descritos no artigo 53 do Decreto Municipal nº 11.748/23, a saber:

1. a identificação dos principais riscos que possam vir a comprometer o sucesso da contratação ou que emergirão caso a contratação não seja realizada;

2. a mensuração das probabilidades de ocorrência e dos danos potenciais relacionados a cada risco identificado;

3. a definição das ações preventivas para reduzir ou eliminar as chances de ocorrência dos eventos relacionados a cada risco;

4. a definição das ações de contingência a serem adotadas caso os eventos correspondentes aos riscos se concretizem;

5. definição dos responsáveis pelas ações de prevenção dos riscos e dos procedimentos de contingência.

Com o objetivo de mensurar os níveis de probabilidade de ocorrência do risco e os níveis de impactos que poderão causar, deverão ser adotadas medidas administrativas prevista no presente instrumento para minimizar ou neutralizar os efeitos nocivos diante da eventual ocorrência do risco apontado.

2– IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

RISCO 1							
Probabilidade:			Baixa	X	Média		Alta
Impacto:			Baixa		Média	X	Alta

Id	**Descrição do Risco**	
1.	Realização de levantamento de compra/consumo médio das Fraldas Geriátricas com Marcas Vedadas, o que pode ocasionar na desassistência aos munícipes.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Avaliar e confrontar informações que são extraídas do sistema de almoxarifado, visto que com a mudança de sistema que o município passa no momento as informações não são seguras e por vezes contraditórias.	Setor requisitante / Setor de Licitações
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Solicitar ajustes a empresa contratada e responsável pelos sistemas.	Setor requisitante / COPEL
2.	Solicitar entrega fracionada dos itens junto a empresa contratada, visto além das questões de vencimento, as questões de logística e espaço de armazenamento no Setor de Ações Judiciais.	SETOR DE AÇÕES JUDICIAIS
3.	Avaliar juntamente a empresa contratada a possibilidade de expansão de prazo de vencimento das Fraldas Geriátricas com Marcas Vedadas	SETOR DE AÇÕES JUDICIAIS

RISCO 2							
Probabilidade:			Baixa	x	Média		Alta
Impacto:			Baixa		Média	x	Alta

Id	**Descrição do Risco**
1.	Avaliar a sazonalidade de mercado, devido à escassez de mercadorias.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realização de estoque de segurança, considerando histórico de anos anteriores.	SETOR DE AÇÕES JUDICIAIS
Id	**Ação de Contingência**	**SETOR DE AÇÕES JUDICIAIS**
1.	Realizar a correta rotatividades das Fraldas Geriátricas com Marcas Vedadas, analisando principalmente as questões de vencimento.	SETOR DE AÇÕES JUDICIAIS

RISCO 3							
Probabilidade:	x	Baixa		Média		Alta	
Impacto:		Baixa	x	Média		Alta	

Id	Descrição do Risco	
1.	Recebimento das Fraldas Geriátricas com Marcas Vedadas com prazo de validade próximo ao vencimento e com avarias em lotes.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Realizar a conferência na chegada das matérias, avaliando tanto prazo de validade como avarias em embalagens.	SETOR DE AÇÕES JUDICIAIS
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	No caso de prazo de validade fora do previsto em edital, em caso de falta das Fraldas Geriátricas com Marcas Vedadas e/ou município, avaliada a extrema necessidade, receber as Fraldas Geriátricas com Marcas Vedadas com base no histórico de dispensação frente ao prazo de validade.	SETOR DE AÇÕES JUDICIAIS
2.	Em caso de avarias e se de extrema necessidade da contratante, desde que a qualidade das Fraldas Geriátricas com Marcas Vedadas não sejam afetadas poderão ser aceitos.	SETOR DE AÇÕES JUDICIAIS
3.	Em casos de avarias onde o produto/material esteja danificado e/ou prejudicado para consumo, a empresa é notificada com registro fotográfico e por e-mail para que proceda com a substituição do(s) mesmo(s).	SETOR DE AÇÕES JUDICIAIS

RISCO 04

		Baixa		Média	X	Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	**Dano**	
1.	Empresa contratada ser muito distante do município.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Na elaboração do ETP e Termo de Referência reforçar as questões de prazo máximo de entrega dos materiais.	SETOR DE AÇÕES JUDICIAIS
Id	**Ação de Contingência**	**SETOR DE AÇÕES JUDICIAIS**
1.	Acompanhar os prazos de entrega por parte da contratada e em caso de descumprimento, notificar a empresa.	SETOR DE AÇÕES JUDICIAIS
2.	Realização de aquisição por compra direta/emergencial em caso de a empresa contratada não realizar a entrega dentro dos prazos contratuais.	SETOR DE AÇÕES JUDICIAIS
3.	Encaminhar para o Setor de Auditoria para notificação e punição da empresa contratada por descumprimento contratual e potencial prejuízo ao erário e a assistência dos munícipes	SETOR DE AÇÕES JUDICIAIS

RISCO 5						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	**Dano**	
1.	Armazenamento e logística da Central de Medicamentos da Secretaria de Saúde.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Realização de aquisições nas quantidades corretas com base no histórico de dispensação, considerando entregas parciais pelas questões de espaço físico do Setor de Ações Judiciais.	SETOR DE AÇÕES JUDICIAIS
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Possuir um gerador de energia que possa suprir a necessidade da(s) geladeira(s) de que em caso de queda de energia podem ser perdidos.	SETOR DE AÇÕES JUDICIAIS
2.	Armazenamento em prateleiras e/ou paletes, visando o distanciamento seguro das Fraldas Geriátricas com Marcas Vedadas do solo.	SETOR DE AÇÕES JUDICIAIS

3.	Dispensar as Fraldas Geriátricas com Marcas Vedadas em embalagens adequadas.	SETOR DE AÇÕES JUDICIAIS
4.	Realização do PEPS (Primeiro que expira, primeiro que sai) visando a questão de prazo de validade.	SETOR DE AÇÕES JUDICIAIS
5.	Acompanhamento e fiscalização dos prazos de dedetização da Central de Medicamentos da Secretaria de Saúde	SETOR DE AÇÕES JUDICIAIS

RISCO 6							
		Baixa		Média	X	Alta	
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta	
Id	Dano						
1.	Solicitação de reequilíbrio de preços						
Id	Ação Preventiva				Responsável		
1.	Solicitar toda a documentação para a contratada, que comprove a necessidade de realização do reequilíbrio pleiteado, bem como, realizar em paralelo nova pesquisa de mercado para fins de comparação.				SETOR DE AÇÕES JUDICIAIS		
Id	Ação de Contingência				Responsável		
1.	Realização de compra direta em caráter emergencial visando a não desassistir os munícipes.				SETOR DE AÇÕES JUDICIAIS		
2.	Elaboração de novo processo licitatório para caso a empresa contratada solicite rescisão contratual.				SETOR DE AÇÕES JUDICIAIS		
3.	Em caso de solicitação de rescisão contratual e não entrega de pedidos pendentes anteriores a data da solicitação de reequilíbrio, encaminhar para o setor de Auditoria, a fim de notificação e aplicação de medidas previstas em contrato.				SETOR DE AÇÕES JUDICIAIS		

4.	Reavaliar o impacto financeiro, visto que não houve planejamento de dotação orçamentária para tal finalidade.	SETOR DE AÇÕES JUDICIAIS

Franca, 19 de Agosto de 2026

_____

Sabrina Souza Rodrigues Silvestre
Setor de Ações Judiciais

Franca, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]
[Cargo do signatário]

Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Souza Rodrigues Silvestre**, **Escriturária**, em 27/08/2026, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/franca/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0491761** e o código CRC **FABB67A2**.

Referência: Processo nº 3516200.410.00027857/2026-41 SEI nº 0491761